



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CSIPDP, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023](#), que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do [Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023](#):

- I - Luis Fernando Feóla, Juíz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais;
- II - Christina de Almeida Pedreira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- III - Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Juíz Titular da Vara de Itapevi;
- IV - Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo;
- V - Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto; e
- VI - Juliana Martins, servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 3º do art. 2º do [Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 43, de 7 de julho de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.